

PROCESSO

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
MI 07	2025	15	MFC

Ao**Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC.**

Senhora Presidente,

Aprovo a manifestação retro por seus próprios fundamentos, pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela EFPC MútuoPrev, bem como pela manutenção integral da classificação final do certame, conforme previsto de forma expressa e objetiva no Edital nº 01/2025.

Encaminho a este Comitê para conhecimento, bem como seja dada ciência à Recorrente desta decisão.

Uberaba (MG), 22 de outubro de 2025.


Taciana de Castro Balduino
Secretária de Administração